



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 767/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nesta data a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 767, de 2017, foi aprovado o Relatório do Senador Pedro Chaves, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela adequação econômico-financeira da MPV nº 767, de 2017, e, no mérito, pela aprovação parcial das emendas nºs 03, 05, 06, 08, 16, 18, 22, 29, 32, 38, 39, 44, 48, 49, 51, 55, 56, 57, 63, 64, 72, 76, 79, 81, 88, 90, 94, 95 e 112 na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas.

Registra voto contrário o Deputado Flavinho.

Presentes à reunião os Senadores Romero Jucá, Airton Sandoval, Hélio José, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Wilder Moraes, Pedro Chaves, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque e Benedito de Lira; e os Deputados Jones Martins, Leonardo Quintão, Mara Gabrilli, Hiran Gonçalves, Aelton Freitas, Cleber Verde, Ságuas Moraes, Pedro Fernandes, Pr. Marco Feliciano, Celso Jacob, Josi Nunes, Andre Moura, Flavinho, Assis Carvalho e Arnaldo Faria de Sá.

Brasília, 19 de abril de 2017.

Deputado JONES MARTINS
Presidente da Comissão Mista